



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 01/05/2025 à 31/05/2025, a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** declara a inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.

ARATUBA, CEARÁ, 31 DE MAIO DE 2025.

VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 627-339-084
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 627-339-084

PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43

